

**Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal de 2025,
realizada no dia 17 de Janeiro de 2025.**

Ata Extraordinária N° 01/2025 – Conselho Fiscal

Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal de 2025, realizada no dia 17 de Janeiro de 2025.

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas foi realizada de forma virtual, através da plataforma Microsoft Teams e link repassado a todos os membros titulares e suplentes dos órgãos colegiados do IpojucaPrev, a primeira reunião extraordinária do Conselho Fiscal do ano de dois mil e vinte e cinco.

Desta forma, participaram da reunião:

Rafael Cordeiro, representante da empresa Queluz Gestão de Recursos Financeiros Ltda; o Presidente do Conselho Deliberativo, Marcos Paulo Alves Cavalcanti de Oliveira, e os demais membros titulares e suplentes do Conselho Deliberativo: Maria De Lourdes Celestino Muniz De Souza, Paula Deize Gomes do Nascimento, Marcos Bastos Lins e Joaldo José Da Silva; o Presidente do Conselho Fiscal, Márcio Fernando Soares da Silva e os demais membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal: Anderson Jofre Gomes Da Silva, Gabriela Farias Gomes Bezerra Veras, Severino Paulo da Fonseca, João Luiz da Silva e Adriclélia Ramos Silva Oliveira; o Presidente do Comitê de Investimentos, Tacyto Themystocles Morais De Azevedo, e os demais membros titulares e suplentes do Comitê de Investimentos: Anderson Jofre Gomes Da Silva, Maria De Lourdes Celestino Muniz De Souza, Márcio Fernando Soares da Silva, Gabriela Farias Gomes Bezerra Veras, Marcos Paulo Alves Cavalcanti de Oliveira, Aline Melo De Freitas e Joaldo José Da Silva; o Diretor de Investimentos do IpojucaPrev e Membro do Comitê de Investimentos, Sr. José Carlos van der Linden; o Presidente Executivo do IpojucaPrev e Membro do Comitê de Investimentos, Sr. Eduardo José da Silva; a Diretora Administrativa Financeira, Srª Isabel Maria da Silva; o Técnico Administrativo, Sr. Marcelo Marinheiro.

Destaca-se que com o objetivo de externar e demonstrar as ações que estão sendo executadas e priorizando sempre o contínuo desenvolvimento do IpojucaPrev e consequentemente da Diretoria de Investimentos, foram convidados todos os membros titulares e suplentes de todos os Órgãos Colegiados do IpojucaPrev para acompanhar a reunião. Com o quórum suficiente de membros, a reunião foi iniciada e conduzida pelo, Sr. Marcelo Marinheiro, que primeiramente agradeceu a participação dos membros presentes. A reunião teve como objetivo principal informar e deliberar sobre fatos relevantes referentes à Diretoria de Investimentos e demais atividades pertinentes do IpojucaPrev, visando à maior transparência e o melhor desempenho da autarquia, contendo as seguintes pautas:

**Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal de 2025,
realizada no dia 17 de Janeiro de 2025.**

- 01 – Deliberar sobre manifestação de voto na Assembleia Geral de Cotistas do BRASIL FLORESTAL -
FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – EM LIQUIDAÇÃO/ CNPJ
12.312.767/0001-35;**
- 02 – Apresentação do novo Presidente Executivo e do novo Diretor de Investimentos do IpojucaPrev;**
- 03 – Sugestão de calendário anual das reuniões dos conselhos para o ano de 2025.**

O Sr. Marcelo Marinheiro começou fazendo uma breve apresentação de todos os assuntos que seriam expostos ao decorrer da reunião, conforme as pautas que tinham sido enviadas previamente por e-mail, juntamente com os documentos pertinentes.

**01 – Deliberar sobre manifestação de voto na Assembleia Geral de Cotistas do BRASIL FLORESTAL -
FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – EM LIQUIDAÇÃO/ CNPJ**

12.312.767/0001-35.: A pauta foi conduzida pelo Sr. Marcelo Marinheiro, apresentando o Sr. Rafael Cordeiro, e fazendo menção à reunião ocorrida em 30 de Abril de 2024 onde foi atualizado sobre a situação do fundo. O Sr. Rafael recapitulou sobre os débitos existentes e, lembrou que no plano de amortização do FIP aprovado pelos cotistas em 2021, tinha um fluxo de pagamento previsto a partir da venda das ações da REMASA, que previa diversos pagamentos de credores do FIP e um fluxo de dinheiro para o fundo a partir do mês de Janeiro de 2024, que foi concluído. Informa que na presente data após os pagamentos efetuados, o fundo possui em caixa por volta de R\$18.000.000,00 (dezento oito milhões de reais), destes ainda possui valores em aberto com o antigo gestor, além de custos operacionais. A proposta da Assembleia Geral de Cotistas é votar para contratar um escritório de Advocacia para efetuar a redução de capital social da empresa, e assim ir devolvendo o recurso para o fundo e consequentemente com essa medida ser devolvido em parcelas aos cotistas, além de assessoria jurídica para responsabilizar os antigos gestores legalmente. A proposta está sendo deliberada para informar sobre os possíveis impactos legais referente a ações judiciais movidas pelos antigos gestores cobrando as taxas de gestão do fundo, podendo ocasionar em bloqueios judiciais. Informou que mesmo que aconteça o débito referente a estes valores dos antigos gestores, tal volume será abatido do valor e o saldo remanescente em caixa será distribuído aos cotistas. Informa que em caso de cenário negativo onde os antigos gestores venham a receber estes valores, será devolvido aos cotistas o valor de R\$95.000.000,00 (noventa e cinco milhões de reais) ao longo de 7 (sete) anos, em caso de sucesso em favor do fundo este valor passa para R\$105.000.000,00 (cento e cinco milhões de reais). Em tela compartilhada é demonstrado toda a forma de parcelamento e como será pago aos cotistas conforme tabela. O Sr. Marcelo Marinheiro abre para dúvidas, o Presidente Eduardo José questiona sobre os valores a serem pagos ao longo dos anos decorrentes para a Ipojucaprev, e lhe é demonstrado conforme documento enviado pela Queluz, o Sr. Rafael Cordeiro se retira da reunião para que o Conselho possa deliberar sobre a opção de voto a ser tomada. O Sr Marcelo Marinheiro informou que após o recebimento da Convocação para a Assembleia Geral de Cotistas, os documentos pertinentes foram enviados à Lema Consultoria, para que fosse emitido um parecer de orientação de voto, considerando a situação do Fundo e o melhor interesse dos cotistas. O parecer foi emitido, tendo a seguinte conclusão: “**Considerando os pontos expostos neste relatório e no material**

ipojucaprev.ipajuca.pe.gov.br

FONES: (81) 3551-2523 | 3551-2984

**Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal de 2025,
realizada no dia 17 de Janeiro de 2025.**

fornecido pela Gestora, em especial o fato de definir um fluxo esperado de recebimento para os cotistas e que o primeiro pagamento ocorreria ainda neste ano, além da situação excepcional do fundo, orientamos que aprovem a Deliberação de redução do capital da Tree Florestal Empreendimentos e Participações S/A e, consequentemente, a realização de amortização de cotas do fundo.” O Parecer de orientação de voto foi aprovado pela unanimidade dos membros do Comitê de Investimentos presentes à reunião.

02 - Apresentação do novo Presidente Executivo e do novo Diretor de Investimentos do IpojucaPrev:

Foram apresentados o novo Presidente Executivo do IpojucaPrev, o Sr Eduardo Silva, servidor efetivo, que foi nomeado para o cargo na nova Diretoria Executiva do IpojucaPrev. Além disso, também foi apresentado o Sr José Lindem, que foi nomeado o novo Diretor de Investimentos do IpojucaPrev. Cada um falou um pouco sobre a sua trajetória profissional e experiência. Os membros do Comitê de Investimentos e dos Conselhos deram as boas-vindas aos novos servidores e desejaram boa sorte na nova gestão.

03 – Sugestão de calendário anual das reuniões dos conselhos para o ano de 2025 Foi apresentado uma proposta de calendário para as reuniões ordinárias do Comitê e Conselhos Deliberativo e Fiscal para o ano de 2025, definindo como padrão que sejam realizadas sempre na última quarta-feira do mês, com exceção dos meses de junho e dezembro, por conta das festividades de São João e Final de Ano, respectivamente. O Sr José Linden explicou que a definição da última quarta-feira facilitará para que todos possam lembrar mais facilmente da data. Os servidores elogiaram as datas e informaram que estavam de acordo com o fluxo dos seus trabalhos nas suas secretarias. Com isso, o calendário sugerido foi aceito e será publicado no site do IpojucaPrev, visando dar publicidade aos possíveis interessados. Ficou combinado que as reuniões continuarão a ser realizadas conjuntamente entre os Conselhos e Comitê.

Os anexos pertencentes da ata são:

- 01 – Ofício 020/2025 - Convocação para Reunião Extraordinária;
- 02 – Convocação para Assembleia Geral Extraordinária do fundo BRASIL FLORESTAL - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - CNPJ nº 12.312.767/0001-35;
- 03 – Parecer da Queluz Sobre a AGE do fundo BRASIL FLORESTAL - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - CNPJ nº 12.312.767/0001-35;
- 04 – Parecer de Orientação de Voto emitido pela LEMA Consultoria;
- 05 – Calendário de Reuniões para 2025.

**Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal de 2025,
realizada no dia 17 de Janeiro de 2025.**

Composição Do Conselho Fiscal		
Nome	Matrícula	Membro
Marcio Fernando Soares Da Silva	180006-0	Titular
Jimmy De Lima Pessoa	180047-7	Suplente
Anderson Jofre Gomes Da Silva	66615/1	Titular
Gabriela Farias Gomes Bezerra Veras	70235/1	Suplente
Severino Paulo Da Fonseca	650	Titular
Adriclélia Ramos Silva Oliveira	70569	Suplente
Severino Gonçalves De Assis Guerra	013	Titular
João Luiz Da Silva	591	Suplente

Ofício nº 020/2025 - IPOJUCAPREV

Ipojuca, 16 de janeiro de 2025

Aos Órgãos Colegiados do IpojucaPrev
Conselho Deliberativo
Conselho Fiscal
Comitê de Investimentos

Assunto: Convocação para Reunião Extraordinária dos Órgãos Colegiados

Cumprimentando-os cordialmente, sirvo-me do presente a fim de convocar os Órgãos Colegiados do IpojucaPrev, Conselhos Deliberativo e Fiscal e Comitê de Investimentos, para uma reunião extraordinária que há de ser realizada **em caráter de Urgência** no dia **17 de janeiro de 2025, sexta-feira, às 09:00 horas**, considerando a necessidade da deliberação sobre as seguintes pautas:

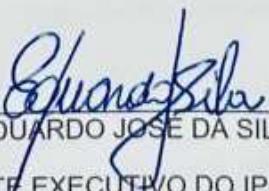
01 – Apresentação do novo Presidente Executivo e do novo Diretor de Investimentos do Ipojucaprev

02 – Sugestão de calendário anual das reuniões dos conselhos para o ano de 2025

03 – Deliberar sobre manifestação de voto na Assembleia Geral de Cotistas do **BRASIL FLORESTAL - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – EM LIQUIDAÇÃO/ CNPJ 12.312.767/0001-35.**

Os documentos pertinentes a esta reunião serão repassados via e-mail a todos os membros dos Órgãos Colegiados do IpojucaPrev para análise prévia. A reunião acontecerá de forma via vídeo conferência através da plataforma Teams, o link de acesso à vídeo conferência será disponibilizado momentos antes da reunião.

Sendo o que me cumpria para o momento, fico à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.



EDUARDO JOSÉ DA SILVA

PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPOJUCAPREV

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 2024

Ref.: Convocação para Assembleia Geral de Cotistas do **BRASIL FLORESTAL - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – EM LIQUIDAÇÃO/ CNPJ 12.312.767/0001-35** (“FUNDO”)

Prezados Senhores,

O BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“BNY” ou “Administrador”), na qualidade de administrador fiduciário do FUNDO, vem, pela presente, convidá-lo(a) a participar da Assembleia Geral de Cotistas **a realizar-se no dia 17 de janeiro de 2025, às 11h00** (“Assembleia”), a fim de deliberar sobre as matérias descritas na ordem do dia prevista no Anexo I.

A Assembleia será realizada por meio do seguinte link na plataforma microsoft teams:

https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_ZDUxODY3NDltNzdiNy00YmQ0LWFiZTkzGVlMGUxNDZlOTQ5%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22106bdeea-f616-4dfc-bc1d-6cbbf45e2011%22%2c%22Oid%22%3a%22be62db90-6322-4ef0-bd71-af4482fc8f4%22%7d

A manifestação de voto dos Cotistas deverá ocorrer, exclusivamente, de forma escrita nos termos do modelo Anexo I, a qual deverá ser encaminhada por V.S.a. diretamente ao Administrador por correspondência eletrônica (exclusivamente via E-cpf, chave ICP-Brasil) ou assinatura manual para o endereço: issf@bnymellon.com.br

Para os cotistas que sejam de natureza entidade fechada de previdência complementar e que, em cumprimento à Resolução CNPC Nº 46, de 1º de outubro de 2021, passaram a operacionalizar a independência patrimonial dos planos de benefícios administrados, os votos devem ser enviados em um documento identificando cada plano por meio da respectiva razão social e inscrição no CNPJ, em conformidade com a informação do cadastro de cada plano registrado pelo Administrador.

O BNY Mellon informa que os cotistas que se encontrem em situação de conflito de interesse com o Fundo, a qual os impeça de votar na presente Assembleia, assim como aqueles que se enquadrem em uma das hipóteses de

impedimento previstas no Regulamento do Fundo e/ou no artigo 31, §1º, da Instrução CVM nº 578 de 30 de agosto de 2016 deverão se manifestar perante o Administrador e estarão impedidos de votar nesta Assembleia.

Por fim, lembramos que é fundamental que os cotistas mantenham seus dados cadastrais e bancários devidamente atualizados. Assim, caso seus dados não estejam atualizados, recomendamos entrar em contato com o SAC do Administrador, por meio do telefone 0800 725 3219 e/ou do endereço eletrônico: sac@bny.com para a devida atualização.

BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Administrador

Anexo I

_____, ____ de _____. de _____.

Ao

BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Avenida República do Chile nº 330 - Torre Oeste, 14º andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ

Ref.: Voto relativo à Assembleia Geral de Cotistas do **BRASIL FLORESTAL - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - EM LIQUIDAÇÃO/ CNPJ 12.312.767/0001-35** ("FUNDO").

Prezados Senhores,

Venho, por meio desta, manifestar meu voto em relação as deliberações a serem tomadas na Assembleia Geral de Cotistas do FUNDO a ser realizada no dia 17 de janeiro de 2025, às 11h00 ("Assembleia"), conforme a seguir.

Deliberações:

- 1) Deliberar sobre a autorização para a QLZ Gestão de Recursos Financeiros Ltda. ("Gestora"), adotar todas as providências necessárias para realizar a redução do capital da Tree Florestal Empreendimentos e Participações S/A, inscrita no CNPJ sob nº 15.305.977/0001-94 ("Tree Florestal"), investida do Fundo, e, consequentemente, realizar a amortização de cotas do Fundo.

Aprovar Reprovar Abstenção Conflito

Nome por extenso do Cotista	CPF/CNPJ do Cotista	Nome por extenso do representante (se aplicável)	Assinatura do Cotista ou do representante

O transmissor da presente manifestação de voto, na forma digitalizada, seja(m) ele(s) o(s) signatário(s) acima e/ou responsável pelo envio desta ao Administrador, assegura(m) a integridade e confiabilidade do documento digitalizado com a via física.



**PARECER TÉCNICO DO GESTOR
MATERIAL DE APOIO AOS COTISTAS DO FIP BRASIL
FLORESTAL**

01/2025

Disclaimer

Para fins de subsidiar a manifestação dos cotistas do Brasil Florestal Fundo de Investimento em Participações, apresentamos, a seguir, os fatores que resumem os aspectos abordados na análise dos elementos que compõem nossa recomendação em relação à proposta para realizar a redução do capital da Tree Florestal Empreendimentos e Participações S/A, inscrita no CNPJ sob nº 15.305.977/0001-94 ("Tree Florestal"), investida do Fundo, e, consequentemente, realizar a amortização de cotas do Fundo, o qual tem caráter informativo e não pretende esgotar e/ou elucidar todas as questões pertinentes às avaliações de cada membro e/ou cotista.

Destacamos, portanto, que não se trata de um juízo de valor sobre a qualidade da proposta/solução apresentada, representado exclusivamente a retratação daquilo que efetivamente foi materializado no curso desses processos e nossa avaliação acerca de todo o contexto que engloba a situação vigente.

Ao final, a conclusão do gestor não caracteriza qualquer indicação daquilo que se pretende, sendo, exclusivamente, uma opinião com base no que consideramos o melhor interesse da Companhia, do Fundo e seus investidores.

QLZ GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA.

1. Histórico de Integralização das Ações

Como se sabe, a Tree Florestal teve seu Capital Social integralizado pelo Fundo com o objetivo de fazer da Companhia sua investida direta e holding operacional para o exercício dos investimentos projetados quando da formatação da tese de investimentos do Fundo.

Portanto, em 15 de março de 2012 a Tree Florestal foi constituída, sendo certo que, atualmente, o Capital Social totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 167.940.001,00 (cento e sessenta e sete milhões, novecentos e quarenta mil e um real), dos quais o Fundo não detém apenas 01 (uma) ação, a qual é de titularidade da Ático Investimentos e Participações S.A., empresa dos antigos gestores.

Como já relatado em oportunidades anteriores, os antigos gestores sempre se negaram, como continuam se negando, a abrir mão desta ação de forma amigável, de modo que não há outra alternativa para a exclusão deste acionista que não seja pela via litigiosa.

2. Redução do Capital

Quando da autorização para venda da participação acionária que a Tree Florestal detinha na Remasa, foi apresentado um cronograma que refletia o fluxo de pagamentos aprovado, com a expectativa de retorno de recursos aos cotistas a partir do exercício de 2024.

Referido cronograma era, obviamente, uma estimativa dos fatos, a qual se materializou na prática, de modo que a Tree Florestal possui recursos em caixa em volume suficiente para: (i) fazer uma reserva de caixa operacional; (ii) arcar com custos legais para ações de responsabilização; e (iii) passar a realizar a devolução de recursos aos seus acionistas.

Nesse sentido, o Gestor passou a estudar possibilidades de remeter os recursos aos acionistas da forma mais eficiente e simples possíveis, sempre em estrita observância aos limites legais, contábeis e tributários.

Duas principais hipóteses foram aventadas, que eram a distribuição de dividendos aos acionistas ou a redução do Capital Social com a respectiva restituição aos acionistas. Por razões que já foram amplamente apresentadas e debatidas, a Companhia não possui lucro que possibilite a distribuição de dividendos, restando, dessa forma, a hipótese de redução do Capital Social, ora colocada em deliberação.

Na prática, o procedimento é bastante simples, trata-se da identificação de que o Capital Social é excessivo ao objetivo social e momento da Companhia, de modo que a redução se justifica por essa questão. Uma vez aprovada a redução, os trâmites legais serão

colocados em prática e cada acionista receberá o quinhão proporcional do que lhe cabe do montante reduzido.

São requisitos para a redução do Capital Social:

- a) A deliberação dessa redução em Assembleia de Acionistas da Companhia;
- b) A publicação da Ata que autorizou a redução do Capital Social;
- c) Prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação, para que eventuais credores da Companhia se oponham à realização do procedimento.

3. Dos Credores

É de conhecimento de todos que o plano aprovado quando da venda da participação acionária previa justamente a equalização dos débitos que a Tree Florestal possuía em aberto com diversos credores, de forma que, apenas após a regularização desses débitos, é que qualquer medida no sentido de restituir capital aos cotistas seria adotada.

Como mencionado acima, a fase de pagamento aos principais credores se esgotou, de modo que o que existe de pendência já está negociado e com pagamentos em andamento, sendo, de forma bastante resumida, apenas de natureza tributária.

Com isso, o entendimento do Gestor é de que não há qualquer credor conhecido que possua uma demanda legítima em face da Tree Florestal e que possa se opor e criar obstáculos à efetiva implementação do plano de redução de capital social da Companhia.

Entretanto, vale a ressalva de que a Tree Florestal possui débitos recorrentes para manutenção de suas atividades, tais como tributos, honorários contábeis, despesas operacionais mínimas como certificação digital e etc., os quais serão suportados pela reserva de caixa e pelo fluxo futuro de recebimentos.

4. Dos Riscos em Potencial

É fato que os antigos prestadores de serviço do Fundo, ainda que tenham concorrido para a iliquidez e esgotamento de caixa, possuem, em tese, direito de receber valores em atraso.

Dessa forma, uma vez que o Fundo passe a receber recursos e volte a ter liquidez, há o risco de o Fundo ser objeto de ações de execução que podem, em alguma medida, ocasionar em bloqueio da totalidade ou parte dos recursos que sejam destinados a ele.

Não se pretende discutir a chance de isso ocorrer, muito menos argumentos e/ou elementos de defesa que possam ser invocados, tendo em vista que tais circunstâncias seriam objeto de contratação de assessoria legal com essa finalidade, o que, em nossa avaliação, apenas representa remédios que poderiam ser usados em caso de materialização do risco ora pontuado, e não o afastamento desses riscos.

Da mesma forma, tais fatos e a desconstrução de eventual direito de crédito que exista são objeto das medidas de responsabilização que estão em andamento, de modo que a intenção do Gestor é se antecipar a esse potencial movimento. Todavia, não é possível sequer ponderar uma probabilidade para qualquer dos riscos e ou medidas aqui elencadas.

Em contrapartida, fato é que a Tree Florestal possui um fluxo de recebimentos estipulado, cujo devedor tem honrado de forma pontual com suas obrigações, de forma que não é do interesse da Companhia ou do Gestor ficar com esses recursos em caixa, sendo certo que o plano e a intenção sempre foram restituir tais recursos ao Fundo e seus cotistas com a maior brevidade possível.

Ademais, vale destacar que as medidas de refazimento das demonstrações contábeis já foram encerradas, bem como se iniciou o processo de contratação do auditor que irá chancelar os números que foram refeitos e, por fim, tais números irão refletir o valor correto da cota do Fundo a partir de seu reprocessamento.

Obviamente que este processo não é simples e nem ocorre com a agilidade que todos gostariam, mas, fato é que, mesmo eventual direito de crédito, em nossa visão, ainda não é líquido, certo e exigível, já que o valor eventualmente devido depende do reprocessamento das cotas do Fundo.

Por fim, cumpre destacar que o Fundo também possui valores em aberto com a CVM, ANBIMA, Gestor, Administrador, Auditor, entre outros, os quais poderão ser liquidados com o ingresso de recursos, além de possibilitar que as despesas operacionais do Fundo passem a ser arcadas dentro dos seus vencimentos.

5. Do Plano de Redução e Estimativa de Remessa de Recursos

A ideia inicialmente estabelecida e, portanto, ainda pendente de verificação sob o ponto de vista de sua operacionalização, é a criação de um Plano de Redução do Capital Social – (“Plano”) da Tree Florestal, que reflita o fluxo de pagamentos a vencer decorrente da venda da posição acionária da Remasa.

Uma vez que esse Plano seja possível, os valores serão remetidos ao Fundo, que poderá, na medida da liquidação de suas obrigações, amortizar cotas aos cotistas.

À título de estimativa e, dessa forma, sem compromisso com a precisão e a materialização desses números, apresentamos a seguir um cenário base de custos, valores em aberto e fluxo de redução de capital previstos.

Descrição	Data	Valor	
Saldo em C/C	07/01/2025	R\$ 10.223.166,98	
Parcela 12	15/01/2025	R\$ 7.687.591,25	
Parcela 13	15/04/2025	R\$ 1.106.260,96	
Parcela 14	15/07/2025	R\$ 6.686.661,69	
Total		R\$ 25.703.680,88	
Dedução		-R\$ 9.986.353,28	> Valores em Aberto Carteira do Fundo
Dedução		-R\$ 600.000,00	> Custos Anuais Estimados
Dedução		-R\$ 1.500.000,00	> Despesas Legais Estimadas
Reserva de Caixa Tree		-R\$ 1.000.000,00	
Redução de Capital 1		R\$ 12.617.327,60	
Parcela 15	15/10/2025	R\$ 1.122.777,72	
Parcela 16	15/01/2026	R\$ 6.787.044,85	
Parcela 17	15/04/2026	R\$ 1.139.448,79	
Total		R\$ 9.049.271,36	
Dedução		-	
Redução de Capital 2		R\$ 9.049.271,36	
Parcela 18	15/07/2026	R\$ 6.887.261,54	
Parcela 19	15/10/2026	R\$ 1.156.461,05	
Parcela 20	15/01/2027	R\$ 6.990.656,19	
Total		R\$ 15.034.378,78	
Dedução		-R\$ 600.000,00	> Custos Anuais Estimados
Redução de Capital 3		R\$ 14.434.378,78	
Parcela 21	15/04/2027	R\$ 1.173.632,25	
Parcela 22	15/07/2027	R\$ 7.093.879,39	
Parcela 23	15/10/2027	R\$ 1.191.154,88	
Total		R\$ 9.458.666,52	
Dedução		-	
Redução de Capital 4		R\$ 9.458.666,52	
Parcela 24	15/01/2028	R\$ 6.000.313,23	
Parcela 25	15/04/2028	R\$ 1.208.939,12	
Parcela 26	15/07/2028	R\$ 6.089.406,26	
Total		R\$ 13.298.658,61	
Dedução		-R\$ 600.000,00	> Custos Anuais Estimados
Redução de Capital 5		R\$ 12.698.658,61	
Parcela 27	15/10/2028	R\$ 1.226.988,89	
Parcela 28	15/01/2029	R\$ 6.180.823,15	
Parcela 29	15/04/2029	R\$ 1.245.207,29	
Total		R\$ 8.653.019,33	
Dedução		-	
Redução de Capital 6		R\$ 8.653.019,33	

Parcela 30	15/07/2029	R\$	6.272.088,45
Parcela 31	15/10/2029	R\$	1.263.798,55
Parcela 32	15/01/2030	R\$	6.366.247,84
Total		R\$	13.902.134,84
Dedução		-R\$	600.000,00
Redução de Capital 7		R\$	13.302.134,84
Parcela 33	15/04/2030	R\$	1.282.563,51
Parcela 34	15/07/2030	R\$	5.168.200,88
Parcela 35	15/10/2030	R\$	1.301.712,51
Parcela 36	15/01/2031	R\$	5.245.788,22
Redução de Capital 8		R\$	12.998.265,12
Total		R\$	108.098.075,44
Total Reduzido		R\$	93.211.722,16

6. Recomendação

Conforme análise exposta pela Gestor neste documento, levando em consideração aspectos gerais e especificidades da situação, entendemos que a proposta atinge aos objetivos de ser a mais eficiente possível para iniciar o movimento de restituição de recursos ao Fundo e aos cotistas.

Como destacado em diversas oportunidades, os riscos existem e estão devidamente expostos, no limite de nosso entendimento e conhecimento sobre suas existências, de modo que podem ser devidamente tratados e objeto de entendimento por cada um dos cotistas.

Sendo assim, nossa recomendação é pelo aceite da proposta apresentada, com a consequente implementação da redução do Capital Social.

Em caso de não aceite, os recursos serão mantidos no caixa da Tree Florestal, aplicados em ativos livre de risco junto ao Banco Bradesco, aguardando desfecho das medidas que visam excluir qualquer agente relacionado ao antigo gestor em razão de sua conduta.

Uma vez que essas ações sejam concluídas e, em caso de decisão favorável, os recursos e todos os seus rendimentos serão restituídos ao Fundo e seus cotistas.

JANEIRO/2025

(ORIENTAÇÃO DE
VOTO_FIP BRASIL
FLORESTAL)



ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO.....	5
2. ORDEM DO DIA	5
3. ORIENTAÇÃO DE VOTO	9

AVISO LEGAL

A LEMA Economia & Finanças, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.813.501/0001-00 ("LEMA") é uma consultoria de valores mobiliários autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). As recomendações foram elaboradas considerando as informações sobre perfil de risco, objetivos, horizonte de tempo, situação financeira e necessidades específicas informadas pelo cliente, além da legislação específica que rege os investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social ("RPPS"). Esse documento não constitui, tampouco deve ser interpretado como oferta ou solicitação de compra ou venda de qualquer instrumento financeiro, ou de participação em uma determinada estratégia de negócios em qualquer jurisdição. Esse relatório é baseado na avaliação dos fundamentos de determinados ativos financeiros e dos diferentes setores da economia. A análise dos ativos desse documento utiliza como informação os resultados divulgados pelas companhias emissoras, gestoras, distribuidoras e suas projeções. A LEMA se exime de qualquer responsabilidade por quaisquer prejuízos, diretos ou indiretos, que venham a decorrer da utilização desse documento ou seu conteúdo. Esse documento não pode ser reproduzido ou redistribuído para qualquer pessoa, no todo ou em parte, qualquer que seja o propósito, sem o prévio consentimento por escrito da LEMA.

A decisão final em relação aos investimentos deve ser tomada unicamente pelo cliente, levando em consideração os vários riscos e custos incidentes, sempre em observância aos princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência. O cliente é o único responsável pelas decisões de investimento ou de abstenção de investimento que tomar em decorrência desse documento. Todas as classes de ativos financeiros possuem algum grau de risco, mesmo aquelas classificadas como de baixo risco, tais como títulos e fundos de investimento em renda fixa, bem como caderneta de poupança.

Os desempenhos e/ou rentabilidades anteriores não são, necessariamente, indicativos e/ou garantias de resultados futuros e nenhuma declaração ou garantia, de forma expressa ou implícita, é feita em relação a desempenhos vindouros. As rentabilidades divulgadas não são líquidas de tributos, os quais podem variar conforme o tipo, modalidade e prazo de investimento. As simulações contidas nesse documento têm caráter meramente ilustrativo e não devem ser entendidas como promessas ou garantias de retorno ou resultados futuros. As condições de mercado, o cenário macroeconômico, os eventos específicos da empresa emissora, dos ativos objetos e do setor podem afetar o desempenho dos investimentos. A rentabilidade de instrumentos financeiros pode apresentar variações, e seu preço ou valor pode aumentar ou diminuir.

Fundos de investimento não contam com garantia do administrador do fundo, do gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro, ou ainda, do Fundo Garantidor de Crédito – FGC. Os fundos de investimento em ações e multimercados com renda variável podem estar expostos a significativa concentração em ativos de poucos emissores e baixa liquidez, com os riscos daí decorrentes. Os fundos de investimento com aplicações em crédito privado estão sujeitos a risco de perda substancial de seu patrimônio líquido em caso de eventos que acarretem o não pagamento dos ativos integrantes de sua carteira, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial dos emissores responsáveis pelos ativos do fundo. Conforme o caso, o fundo pode utilizar contratos derivativos somente para a finalidade de proteção de sua carteira (hedge). A taxa de administração máxima compreende a taxa de administração mínima e o percentual máximo que a política do fundo admite despender em razão das taxas de administração dos fundos de investimento investidos. LEIA O PROSPECTO, O FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS E O REGULAMENTO ANTES DE INVESTIR, EM ESPECIAL A SEÇÃO SOBRE OS RISCOS ASSUMIDOS PELO FUNDO.

A concessão de registro da distribuição não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade do fundo, de seu administrador ou das cotas a serem distribuídas. O investimento em renda variável é considerado de alto risco, podendo ocasionar perdas, inclusive, superiores ao montante de capital alocado. Os cotistas respondem por eventual patrimônio líquido negativo do fundo, sem prejuízo da responsabilidade do administrador e do gestor em caso de inobservância da política de investimento ou dos limites de concentração previstos no regulamento e nas instruções da CVM. Conforme o caso, existe a possibilidade de realização de operações nas quais a instituição administradora atue na condição de contraparte do fundo, desde que com a finalidade exclusiva de realizar a gestão de caixa e liquidez do fundo.

Informações adicionais sobre os instrumentos financeiros discutidos nesse documento se encontram disponíveis, quando solicitadas, por meio dos canais de comunicação estabelecidos entre os investidores e/ou cotistas e o administrador, o gestor e/ou a LEMA.

1. INTRODUÇÃO

Considerando que:

- i. O BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (CNPJ: 02.201.501/0001-61), na qualidade de administrador fiduciário ("Administrador") do fundo BRASIL FLORESTAL – FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – EM LIQUIDAÇÃO (CNPJ: 12.312.767/0001-35) ("Fundo"), convocou os cotistas para a Assembleia Geral de Cotistas a realizar-se no dia 17 de janeiro de 2025, às 11h00 ("Assembleia"), a fim de deliberar sobre a matéria a seguir:
 - 1) Deliberar sobre a autorização para a QLZ Gestão de Recursos Financeiros Ltda. ("Gestora"), adotar todas as providências necessárias para realizar a redução do capital da Tree Florestal Empreendimentos e Participações S/A, inscrita no CNPJ sob nº 15.305.977/0001-94 ("Tree Florestal"), investida do Fundo, e, consequentemente, realizar a amortização de cotas do Fundo.
- ii. A LEMA presta serviços de consultoria de investimentos para o Regime Próprio de Previdência Social do município de Ipojuca – PE ("IPOJUCAPREV"), cotista do Fundo;
- iii. A LEMA receptionou o documento convocando para a Assembleia, bem como o Anexo I que dispõe sobre a matéria para deliberação, além do Parecer Técnico do Gestor, material de apoio aos cotistas do FIP Brasil Florestal, através de e-mail enviado pelo referido cotista, que por sua vez recebeu a convocação através de e-mail enviado pelo BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. ("Administrador").
- iv. Todas as opiniões, considerações e orientações contidas neste documento estão embasadas pelas informações detalhadas nos documentos em anexo à Consulta Formal, bem como em demais informações públicas.

2. ORDEM DO DIA

Para maior respaldo técnico sobre a deliberação da matéria em questão, usaremos informações do "Parecer Técnico do Gestor – Material de Apoio aos Cotistas do FIP Brasil Florestal" elaborado pela gestora do fundo, a QLZ Asset Management.

O Brasil Florestal – Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo determinado de duração, que, conforme deliberação da Assembleia Geral de Cotistas do dia 03 de setembro de 2021, vai até o dia 15 de janeiro de 2031. No momento da constituição, o fundo contava com um prazo de 06 anos contados a partir da primeira integralização de cotas, podendo ser alterado por Assembleia Geral de Cotistas. Devido a essa prerrogativa, o fundo alterou algumas vezes o seu prazo, chegando à data de 2031, na última deliberação a respeito do assunto.

Conforme indicado no regulamento, o fundo investirá em uma única Companhia Alvo, a TREE FLORESTAL S.A., companhia constituída em 15 de março de 2012, com Capital Social totalmente subscrito e integralizado, perfazendo o montante de R\$ 167.940.001,00, dos quais o fundo não

detém apenas uma das ações, a qual é de titularidade da Ático Investimentos e Participações, empresa dos antigos gestores do fundo.

Atualmente, o fundo dispõe de um fluxo de recebimentos oriundos dos pagamentos da venda da participação que a empresa detinha na companhia Remasa, seguindo cronograma apresentado aos cotistas. O cronograma de pagamentos tem sido seguido, o que gerou à Tree Florestal um volume de recursos em caixa superior ao necessário, uma vez que o valor se mostra suficiente para fazer reserva de caixa operacional, arcar com custos legais para ações de responsabilização e passar a realizar a devolução de recursos aos seus acionistas.

Nesse sentido, o Gestor passou a estudar possibilidades de remeter os recursos aos acionistas da forma mais eficiente e simples possível, em estrita observância aos limites legais, contábeis e tributários.

Para tal movimentação, duas hipóteses foram consideradas: a distribuição de dividendos aos acionistas e a redução do capital social com a respectiva restituição aos acionistas. Como a companhia não possui lucro que possibilite a distribuição de dividendos, só restou a segunda possibilidade, que seria a redução de capital social.

"Na prática, o procedimento é bastante simples, trata-se da identificação de que o Capital Social é excessivo ao objetivo social e momento da Companhia, de modo que a redução se justifica por essa questão. Uma vez aprovada a redução, os trâmites legais serão colocados em prática e cada acionista receberá o quinhão proporcional do que lhe cabe do montante reduzido."

São requisitos para a redução do Capital Social:

- a) A deliberação dessa redução em Assembleia de Acionistas da Companhia;
- b) A publicação da Ata que autorizou a redução do Capital Social;
- c) Prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação, para que eventuais credores da Companhia se oponham à realização do procedimento".

Para o cumprimento do primeiro item acima, a deliberação deve ocorrer dentro da estrutura do FIP FLORESTAL. Uma vez que este é o acionista majoritário da Tree Florestal, a decisão dos cotistas do fundo será replicado como decisão do maior acionista da companhia.

O plano aprovado contendo o cronograma de pagamentos pela venda da participação na Remasa contava com uma fase para o pagamento dos débitos pertencentes pela Tree Florestal, para só então seguir para um momento de devolução de recursos para os respectivos acionistas. Conforme informado pela gestora, a fase de pagamento aos principais credores se esgotou, de modo que o que existe de pendência já está negociado e com pagamentos em andamento, sendo, de forma bastante resumida, apenas de natureza tributária. Nesse sentido, a gestora acredita que não há qualquer credor conhecido que possua uma demanda legítima, que possa se opor e criar obstáculos a implementação do plano proposto.

Segundo a QLZ, a ideia inicialmente estabelecida e, portanto, ainda pendente de verificação sob o ponto de vista de sua operacionalização, é a criação de um Plano de Redução do Capital Social – ("Plano") da Tree Florestal, que reflete o fluxo de pagamentos a vencer decorrente da venda da posição acionária da Remasa. Uma vez que esse Plano seja aprovado, os valores serão remetidos ao Fundo, que poderá, na medida da liquidação de suas obrigações, amortizar cotas aos cotistas, conforme detalhamento a seguir:

Descrição	Data	Valor
Saldo em C/C	07/01/2025	R\$ 10.223.166,98
Parcela 12	15/01/2025	R\$ 7.687.591,25
Parcela 13	15/04/2025	R\$ 1.106.260,96
Parcela 14	15/07/2025	R\$ 6.686.661,69
Total		R\$ 25.703.680,88
Dedução		-R\$ 9.986.353,28 > Valores em Aberto Carteira do Fundo
Dedução		-R\$ 600.000,00 > Custos Anuais Estimados
Dedução		-R\$ 1.500.000,00 > Despesas Legais Estimadas
Reserva de Caixa Tree		-R\$ 1.000.000,00
Redução de Capital 1		R\$ 12.617.327,60
Parcela 15	15/10/2025	R\$ 1.122.777,72
Parcela 16	15/01/2026	R\$ 6.787.044,85
Parcela 17	15/04/2026	<u>R\$ 1.139.448,79</u>
Total		R\$ 9.049.271,36
Dedução		-
Redução de Capital 2		R\$ 9.049.271,36
Parcela 18	15/07/2026	R\$ 6.887.261,54
Parcela 19	15/10/2026	R\$ 1.156.461,05
Parcela 20	15/01/2027	<u>R\$ 6.990.656,19</u>
Total		R\$ 15.034.378,78
Dedução		-R\$ 600.000,00 > Custos Anuais Estimados
Redução de Capital 3		R\$ 14.434.378,78
Parcela 21	15/04/2027	R\$ 1.173.632,25
Parcela 22	15/07/2027	R\$ 7.093.879,39
Parcela 23	15/10/2027	<u>R\$ 1.191.154,88</u>
Total		R\$ 9.458.666,52
Dedução		-
Redução de Capital 4		R\$ 9.458.666,52
Parcela 24	15/01/2028	R\$ 6.000.313,23
Parcela 25	15/04/2028	R\$ 1.208.939,12
Parcela 26	15/07/2028	<u>R\$ 6.089.406,26</u>
Total		R\$ 13.298.658,61
Dedução		-R\$ 600.000,00 > Custos Anuais Estimados
Redução de Capital 5		R\$ 12.698.658,61
Parcela 27	15/10/2028	R\$ 1.226.988,89
Parcela 28	15/01/2029	R\$ 6.180.823,15
Parcela 29	15/04/2029	<u>R\$ 1.245.207,29</u>
Total		R\$ 8.653.019,33
Dedução		-
Redução de Capital 6		R\$ 8.653.019,33

Parcela 30	15/07/2029	R\$ 6.272.088,45
Parcela 31	15/10/2029	R\$ 1.263.798,55
Parcela 32	15/01/2030	R\$ 6.366.247,84
Total		R\$ 13.902.134,84
Dedução		-R\$ 600.000,00 > Custos Anuais Estimados
Redução de Capital 7		R\$ 13.302.134,84
Parcela 33	15/04/2030	R\$ 1.282.563,51
Parcela 34	15/07/2030	R\$ 5.168.200,88
Parcela 35	15/10/2030	R\$ 1.301.712,51
Parcela 36	15/01/2031	R\$ 5.245.788,22
Redução de Capital 8		R\$ 12.998.265,12
Total		R\$ 108.098.075,44
Total Reduzido		R\$ 93.211.722,16

Fonte: Parecer Técnico – QLZ Asset Management

O panejamento acima trata-se de um fluxo de previsto, o qual pode contar com o risco de recebimento dos pagamentos, algo que não aconteceu desde a aprovação do plano pelos cotistas, que ocorreu em 2021. Outros riscos potenciais surgem da possibilidade de ações de execução por parte de antigos prestadores de serviço, a partir do momento em que o fundo volte a dispor de liquidez.

Tais riscos não estão incluídos no cronograma exposto e no que se refere à possibilidade de ações contra o fundo, seriam objeto de contratação de assessoria legal para averiguação de elementos de defesa que possam ser invocados. Da mesma forma, tais fatos e a desconstrução de eventual direito de crédito que exista são objeto das medidas de responsabilização que estão em andamento, de modo que a intenção do Gestor é se antecipar a esse potencial movimento. Já existem medidas de responsabilização contra os antigos prestadores de serviço e novas despesas que possam surgir dos prestadores de serviço contra o fundo entrariam no contexto do processo já iniciado.

A Tree Florestal tem a intenção de utilizar o fluxo de recebimentos estipulado, cujo devedor tem honrado de forma pontual com suas obrigações, para restituir tais recursos ao fundo e a seus cotistas com a maior brevidade possível e que os eventuais custos considerados já estariam dentro do previsto, o que seria arcado com o próprio caixa.

Considerando o fluxo definido, bem como o percentual do fundo detido pelo IPOJUCAPREV, o fluxo de recebimento de recursos por parte do RPPS de Ipojuca aconteceria da seguinte maneira:

- **1ª Redução de Capital = R\$ 12.617.327,60**
Valor referente ao Ipojucaprev = E\$ 248.561,35
- **2ª Redução de Capital = R\$ 9.049.271,36**
Valor referente ao Ipojucaprev = E\$ 178.270,65
- **3ª Redução de Capital = R\$ 14.434.378,78**
Valor referente ao Ipojucaprev = E\$ 284.357,26

- **4ª Redução de Capital = R\$ 9.458.666,52**
Valor referente ao Ipojucaprev = E\$ 186.335,73
- **5ª Redução de Capital = R\$ 12.698.658,61**
Valor referente ao Ipojucaprev = E\$ 250.163,57
- **6ª Redução de Capital = R\$ 8.653.019,33**
Valor referente ao Ipojucaprev = R\$ 170.464,48
- **7ª Redução de Capital = R\$ 13.302.143,84**
Valor referente ao Ipojucaprev = R\$ 262.052,06
- **8ª Redução de Capital = R\$ 12.998.265,12**
Valor referente ao Ipojucaprev = R\$ 256.065,82

Os valores acima consideraram as informações do fluxo de pagamento previsto, bem como o percentual do fundo detido pelo Ipojucaprev, que segundo informações da própria QLZ, é de 1,97%.

3. ORIENTAÇÃO DE VOTO

Considerando os pontos expostos neste relatório e no material fornecido pela Gestora, em especial o fato de definir um fluxo esperado de recebimento para os cotistas e que o primeiro pagamento ocorreria ainda neste ano, além da situação excepcional do fundo, orientamos que aprovem a Deliberação de redução do capital da Tree Florestal Empreendimentos e Participações S/A e, consequentemente, a realização de amortização de cotas do fundo.

Recomendamos que os gestores do Ipojucaprev, com base no fluxo de recebimentos projetado neste relatório – ressaltando que se trata apenas de um esboço sujeito a alterações significativas –, busquem, junto à gestora, estabelecer possíveis datas para o recebimento dos valores devidos ao Ipojucaprev. Essa iniciativa pode, inclusive, contribuir para obter esclarecimentos dos prestadores de serviço e assegurar a implementação eficaz do plano proposto.

Ressaltamos, ainda, que nossa análise é limitada a informações públicas e aquelas passadas pelo gestor do fundo e que as informações contidas no AVISO LEGAL deste documento são de suma importância para o gestor do RPPS, sendo necessária sua atenta leitura.

Desta forma, sem nada mais a acrescentar, finalizamos este parecer.



Vitor Leitão Rocha – Diretor de Consultoria de Valores Mobiliários



AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO IPOJUCA

COMITÊ DE INVESTIMENTOS			
	Reuniões	Data	Horário
QUARTA-FEIRA	1ª reunião de 2025	29/01/2025	10:00
QUARTA-FEIRA	2ª reunião de 2025	26/02/2025	10:00
QUARTA-FEIRA	3ª reunião de 2025	26/03/2025	10:00
QUARTA-FEIRA	4ª reunião de 2025	30/04/2025	10:00
QUARTA-FEIRA	5ª reunião de 2025	28/05/2025	10:00
SEGUNDA-FEIRA	6ª reunião de 2025	30/06/2025	10:00
QUARTA-FEIRA	7ª reunião de 2025	30/07/2025	10:00
QUARTA-FEIRA	8ª reunião de 2025	27/08/2025	10:00
QUARTA-FEIRA	9ª reunião de 2025	24/09/2025	10:00
QUARTA-FEIRA	10ª reunião de 2025	29/10/2025	10:00
QUARTA-FEIRA	11ª reunião de 2025	26/11/2025	10:00
SEGUNDA-FEIRA	12ª reunião de 2025	29/12/2025	10:00
Para mais informações sobre o local ou link para acesso a reuniões entre em contato.			
 IPOJUCA DESENVOLVIMENTO TRABALHO DE FERDAPES			

CONSELHO DELIBERATIVO			
	Reuniões	Data	Horário
	1ª reunião de 2025	29/01/2025	10:30
	2ª reunião de 2025	26/02/2025	10:30
	3ª reunião de 2025	26/03/2025	10:30
	4ª reunião de 2025	30/04/2025	10:30
	5ª reunião de 2025	28/05/2025	10:30
	6ª reunião de 2025	30/06/2025	10:30
	7ª reunião de 2025	30/07/2025	10:30
	8ª reunião de 2025	27/08/2025	10:30
	9ª reunião de 2025	24/09/2025	10:30
	10ª reunião de 2025	29/10/2025	10:30
	11ª reunião de 2025	26/11/2025	10:30
	12ª reunião de 2025	29/12/2025	10:30
Para mais informações sobre o local ou link para acesso a reuniões entre em contato.			
 IPOJUCA DESENVOLVIMENTO TRABALHO DE FERDAPES			

CONSELHO FISCAL			
	Reuniões	Data	Horário
	1ª reunião de 2025	29/01/2025	11:00
	2ª reunião de 2025	26/02/2025	11:00
	3ª reunião de 2025	26/03/2025	11:00
	4ª reunião de 2025	30/04/2025	11:00
	5ª reunião de 2025	28/05/2025	11:00
	6ª reunião de 2025	30/06/2025	11:00
	7ª reunião de 2025	30/07/2025	11:00
	8ª reunião de 2025	27/08/2025	11:00
	9ª reunião de 2025	24/09/2025	11:00
	10ª reunião de 2025	29/10/2025	11:00
	11ª reunião de 2025	26/11/2025	11:00
	12ª reunião de 2025	29/12/2025	11:00
Para mais informações sobre o local ou link para acesso a reuniões entre em contato.			
 IPOJUCA DESENVOLVIMENTO TRABALHO DE FERDAPES			

Ata 1ª Extraordinária - Conselho Fiscal pdf

Código do documento 83bc43ad-b5b4-4c58-8822-d994db4868e3

Anexo: 01. Ofício 020 - Convocação para Extraordinária.pdf
Anexo: 02. Convocação AGE - FIP Brasil Florestal.pdf
Anexo: 03. Parecer QUELUZ - FIP Brasil Florestal.pdf
Anexo: 04. Orientação de Voto LEMA - FIP Brasil Florestal.pdf
Anexo: 05. Calendário de Reuniões 2025.pdf



Assinaturas

- Anderson Jofre Gomes da Silva
andersonjofre@hotmail.com
Assinou
- Gabriela Farias Gomes Bezerra Veras
gabifarias_14@hotmail.com
Assinou
Gabriela Farias Gomes Bezerra Veras
- Márcio Fernando Soares da Silva
marcio_0211@hotmail.com
Assinou
Márcio Fernando Soares da Silva
- Severino Paulo da Fonseca
severinopaulocinho@gmail.com
Assinou
- ADRICLELIA RAMOS SILVA OLIVEIRA
adrirdsilva@gmail.com
Assinou
ADRICLELIA RAMOS SILVA OLIVEIRA
- João Luiz da Silva
joaoluizs123@outlook.com
Assinou
João Luiz da Silva

Eventos do documento

03 Feb 2025, 15:07:24

Documento 83bc43ad-b5b4-4c58-8822-d994db4868e3 **criado** por MARCELO VILAS BOAS MARINHEIRO DA SILVA (9ca0d6e9-2dc0-4b7a-9919-ee34f26451b3). Email:d.invest.ipojucaprev@hotmail.com. - DATE_ATOM: 2025-02-03T15:07:24-03:00

03 Feb 2025, 15:12:23

Assinaturas **iniciadas** por MARCELO VILAS BOAS MARINHEIRO DA SILVA (9ca0d6e9-2dc0-4b7a-9919-ee34f26451b3). Email: d.invest.ipojucaprev@hotmail.com. - DATE_ATOM: 2025-02-03T15:12:23-03:00

03 Feb 2025, 15:18:07

GABRIELA FARIAS GOMES BEZERRA VERAS **Assinou** - Email: gabifarias_14@hotmail.com - IP: 191.244.239.102 (191-244-239-102.3g.claro.net.br porta: 12832) - Geolocalização: -8.392443170649846 -35.04824193362449 - Documento de identificação informado: 093.373.314-38 - DATE_ATOM: 2025-02-03T15:18:07-03:00

03 Feb 2025, 16:17:55

MÁRCIO FERNANDO SOARES DA SILVA **Assinou** (d7f00eb6-9d18-4731-9b92-f7d766ec7ff8) - Email: Marcio_0211@hotmail.com - IP: 45.180.202.6 (dynamic-45-180-202-6.adrianodainternet.com.br porta: 34078) - Geolocalização: -8.3959214 -35.0436919 - Documento de identificação informado: 024.869.914-84 - DATE_ATOM: 2025-02-03T16:17:55-03:00

04 Feb 2025, 00:47:28

ADRICLELIA RAMOS SILVA OLIVEIRA **Assinou** - Email: adrirdsilva@gmail.com - IP: 191.243.229.28 (191.243.229.28 porta: 36366) - Geolocalização: -8.667004491516392 -35.15812572830912 - Documento de identificação informado: 091.525.334-84 - DATE_ATOM: 2025-02-04T00:47:28-03:00

04 Feb 2025, 09:43:50

ANDERSON JOFRE GOMES DA SILVA **Assinou** (ade1dddb-1fc3-4deb-acfa-3171855aee21) - Email: andersonjofre@hotmail.com - IP: 179.189.242.58 (clt-static-179.189.242.58.worldnet.com.br porta: 33142) - Documento de identificação informado: 013.595.874-11 - DATE_ATOM: 2025-02-04T09:43:50-03:00

04 Feb 2025, 11:05:43

JOÃO LUIZ DA SILVA **Assinou** (715eb890-438f-4fce-ab13-cab898f13444) - Email: Joaoluizs123@outlook.com - IP: 179.189.242.58 (clt-static-179.189.242.58.worldnet.com.br porta: 44692) - Documento de identificação informado: 760.211.308-04 - DATE_ATOM: 2025-02-04T11:05:43-03:00

13 Feb 2025, 09:39:59

MARCELO VILAS BOAS MARINHEIRO DA SILVA (9ca0d6e9-2dc0-4b7a-9919-ee34f26451b3). Email: d.invest.ipojucaprev@hotmail.com. **ALTEROU** o signatário **severinopaulodafonseca@outlook.com** para **severinopaulocinho@gmail.com** - DATE_ATOM: 2025-02-13T09:39:59-03:00

13 Feb 2025, 09:42:28

SEVERINO PAULO DA FONSECA **Assinou** - Email: severinopaulocinho@gmail.com - IP: 191.244.238.9 (191-244-238-9.3g.claro.net.br porta: 52566) - Geolocalização: -8.4004025 -35.0639938 - Documento de identificação informado: 770.434.724-15 - DATE_ATOM: 2025-02-13T09:42:28-03:00

Hash do documento original

(SHA256):b23e32679c8ec01334d234fcfff553cfaa583575ad1a314b6938a71a34486be6a
(SHA512):7611f4c2742cb8fe58823f0669c34bd4484eaecac5ba0dcc695dd7f61540c65307ba9736d9eaaa9f9c0d139478757bc391daa74e1ac7f950ffcae5fdb47191be

Hash dos documentos anexos

Nome: 01. Ofício 020 - Convocação para Extraordinária.pdf
(SHA256):c73a947fcbb1c02a9fc5d17c3e6f69006a35cc4dd95feb04f2a5f67ece66cf940
(SHA512):96c56ade573f7e689a83eb86d4deca7271e97e756e97a4a4cd15b784595f931327e36b4a24d183334af61365e40294c0ff1b6293feb819fb221b8e8ca80613cd

Nome: 02. Convocação AGE - FIP Brasil Florestal.pdf
(SHA256):4d85d175f1e34a58edf90403a985d9e07e5dff5b24ca988725afd461dda6e35
(SHA512):6bf6f1f258244b8fad5559ff50bce5b6873828a0f0d899122c4d77a7c56b42c6f788572c52898b8fdac578b1effd1893f7e03c61a5c324e18f6a1681c88da890

Nome: 03. Parecer QUELUZ - FIP Brasil Florestal.pdf
(SHA256):03dec7c697701d5e9a091018d4a1be7c5cc11b53dae4ef4083c346c9f3a88936
(SHA512):115bdc69b32fa48a4fb709f1e396871f976c74a78929e45a095795b2805fe2067ae8dcfeeaa45c327d0ae7ee821f2fa8f71d69b8c5e522720d42f5fef5cb9a5c5

Nome: 04. Orientação de Voto LEMA - FIP Brasil Florestal.pdf
(SHA256):587e09e888bed7b7730d898a39cde210b1447e4def4fb6b21dca44e55ea8f778

(SHA512):d81517858d3580b1caf3121cb69007955a92a64498eef0d434f960ca4f1194065cb1225bacb1c8b61cf8a64f706d68af01748a7acdacb5de66eb26dcaa61d320

Nome: 05. Calendário de Reuniões 2025.pdf

(SHA256):0582843b30477e93ded26d2cc68f8d74a283468357d38f951ec9b503db59c0cd

(SHA512):6bfc3c07d8835f983f89ca0c2e56290786848423f044410f716bf0d08f94aa7d6394ce5c8f5e23c40f68fc3a57db818a6a33dabda68444344fe596d447b7a0b1

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.